



**PARECER Nº 020/2026/CIUT – OS Nº 137/2026**  
**PROTOCOLO Nº 599/2026 - PROCESSO Nº 208/2026**  
Data: 11/02/2026

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 97/2026** que “*Denomina “Wagner Hitler Sansão” a Rodovia MT-160, no trecho que inicia no entroncamento da MT 246 no distrito de Currupira em Barra do Bugres-MT, passando por Capão Verde e Campos Novos (Tira Sentido), e finaliza no Município de Arenópolis-MT*”.

**Autor:** Deputado Estadual Chico Guarnieri

Referente ao **Substitutivo Integral nº 01** que “*Denomina “Wagner Hitler Sansão” in memorian, a Rodovia MT-160, trecho com marco inicial no entroncamento com a Rodovia MT 246 - distrito de Currupira, município de Barra do Bugres, passando pelo distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai, com marco final na comunidade de Tira Sentido, na Rodovia MT-160, município de Alto Paraguai*”.

**Autor:** Deputado Estadual Chico Guarnieri

**Relator:** Deputado Valmir Moutto

## I – DO RELATÓRIO

A propositura em tela, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 11/02/2026 (fl. 02), foi colocada em pauta no mesmo dia, tendo seu devido cumprimento no dia 04/03/2026, sendo encaminhada ao Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico em 05/03/2026, onde a mesma foi conduzida na mesma data à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte (fl. 05-v), para emissão de parecer no tocante ao mérito.



Ato contínuo fora apresentado **Substitutivo Integral nº 01**, pelo mesmo subscritor da propositura às fls. 04/05.

Submete-se a esta Comissão, o **Substitutivo Integral nº 01** ao Projeto de Lei nº 97/2026, de autoria do Deputado Estadual Chico Guarnieri, que: “Denomina “Wagner Hitler Sansão” in memorian, a Rodovia MT-160, trecho com marco inicial no entroncamento com a Rodovia MT 246 - distrito de Curruçupira, município de Barra do Bugres, passando pelo distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai, com marco final na comunidade de Tira Sentido, na Rodovia MT-160, município de Alto Paraguai”.

Cumprе relatar o processo supracitado, bem assim a justificativa do Parlamentar proponente, momento a partir do qual será feita a análise de mérito do projeto.

O presente substitutivo de autoria do Deputado Estadual Chico Guarnieri, visa denominar a Rodovia MT-160 com o nome de “Wagner Hitler Sansão”, como forma de reconhecimento público à sua memória e à expressiva contribuição de sua família ao desenvolvimento do município de Barra do Bugres e de toda a região médio-norte mato-grossense.

Sendo assim a homenagem proposta transcende a memória individual. Representa o reconhecimento a uma família que ajudou a estruturar economicamente Barra do Bugres, que participou da industrialização regional por meio da fundação da usina Barralcool e que contribuiu decisivamente para o fortalecimento do agronegócio mato-grossense.

Seu falecimento prematuro, em 25 de setembro de 2008, interrompeu uma trajetória promissora, mas não apagou o legado de seriedade, espírito empreendedor e compromisso com o progresso de sua terra natal.

Denominar a Rodovia MT-160 como “Wagner Hitler Sansão” é preservar a história local, valorizar seus pioneiros e registrar, de forma permanente, a contribuição daqueles que ajudaram a construir o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.



Após a apresentação da justificativa, os autos foram remetidos novamente a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

## II – DA ANÁLISE

As proposições para as quais o Regimento ordene parecer, em nenhuma hipótese serão assentadas em discussão e votação do Plenário sem o parecer das comissões que as devam avaliar, com fulcro no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, em consonância com o Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j”, do Regimento Interno, enunciar parecer a todos os projetos que tratem de assuntos atinentes à matéria em geral.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura em trâmite referente ao tema.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise dos requisitos necessários e inerentes ao caso.

A propositura de acordo com o Substitutivo Integral nº01, no **art. 1º** - Denomina “Wagner Hitler Sansão” in memoriam, a Rodovia MT-160, no trecho rodoviário com marco inicial no entroncamento com Rodovia MT 246 - distrito de Currupira, município de Barra do Bugres, passando pelo distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai,



com marco final na comunidade de Tira Sentido, na Rodovia MT-160, município de Alto Paraguai.

Inicialmente, importante destacar que o Projeto de Lei visa denominar a Rodovia MT-160 com o nome de “Wagner Hitler Sansão”, como forma de reconhecimento público à sua memória e à expressiva contribuição de sua família ao desenvolvimento do município de Barra do Bugres e de toda a região médio-norte mato-grossense.

Wagner Hitler Sansão, nascido em 15 de julho de 1978, era filho do saudoso Deputado Estadual Hitler Sansão, parlamentar que exerceu mandato na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e teve relevante atuação na vida pública estadual. Hitler Sansão faleceu tragicamente em acidente aéreo no ano de 1991, fato que marcou profundamente a história política e social do Estado.

A família Sansão é reconhecidamente pioneira no município de Barra do Bugres, tendo participado ativamente do processo de consolidação econômica e social da região. Destaca-se, de maneira emblemática, sua participação na fundação da Barralcool - Usina da Barra Açúcar e Álcool, empreendimento que se tornou marco na industrialização local, gerando empregos, fomentando a economia regional e impulsionando o crescimento do setor sucroenergético no Estado de Mato Grosso.

Personalidades como Wagner Hitler Sansão representam o espírito de dedicação, trabalho e compromisso com o desenvolvimento local. Sua trajetória e sua contribuição para a comunidade refletem valores que merecem ser lembrados e perpetuados. A presença de produtores rurais como Wagner Hitler Sansão foi fundamental para o processo de ocupação produtiva e consolidação econômica do interior mato-grossense, especialmente em áreas onde a infraestrutura de transporte desempenha papel estratégico para a mobilidade da população, para o acesso a serviços e para o escoamento da produção agrícola e pecuária.

A denominação de uma rodovia estadual com seu nome não apenas preserva sua memória, mas também simboliza o reconhecimento institucional do Estado



de Mato Grosso àqueles que contribuíram para o progresso regional e para o fortalecimento das comunidades do interior.

Além disso, o trecho da rodovia que se pretende denominar conecta distritos e comunidades que fazem parte do cotidiano de muitas famílias da região, sendo uma via utilizada para atividades produtivas, deslocamento de trabalhadores, estudantes e moradores locais. Dessa forma, a homenagem torna-se ainda mais significativa, pois vincula a memória de Wagner Hitler Sansão a um espaço que representa desenvolvimento, integração e mobilidade para a população. É uma forma de eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição para a sociedade, permitindo que seu legado permaneça vivo na história da região e seja lembrado pelas futuras gerações.

Portanto, a presente proposição representa um ato de respeito à história local e de valorização daqueles que contribuíram para a construção social da região.

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 97/2026**, de autoria do **Deputado Estadual Chico Guarnieri**, nos moldes do **Substitutivo Integral nº 01**, de mesma autoria.

É o parecer.



### III – VOTO DO RELATOR:

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 97/2026, de autoria do Deputado Estadual Chico Guarnieri**, que recebeu o Substitutivo Integral nº 01, que “Denomina “Wagner Hitler Sansão” in memoriam, a Rodovia MT-160, trecho com marco inicial no entroncamento com a Rodovia MT 246 - distrito de Currupira, município de Barra do Bugres, passando pelo distrito de Capão Verde, município de Alto Paraguai, com marco final na comunidade de Tira Sentido, na Rodovia MT-160, município de Alto Paraguai”.

Conforme consta no Substitutivo Integral nº 01, o Projeto de Lei visa denominar a Rodovia MT-160 com o nome de “Wagner Hitler Sansão”, como forma de reconhecimento público à sua memória e à expressiva contribuição de sua família ao desenvolvimento do município de Barra do Bugres e de toda a região médio-norte mato-grossense.

Personalidades como Wagner Hitler Sansão representam o espírito de dedicação, trabalho e compromisso com o desenvolvimento local. Sua trajetória e sua contribuição para a comunidade refletem valores que merecem ser lembrados e perpetuados. A presença de produtores rurais como Wagner Hitler Sansão foi fundamental para o processo de ocupação produtiva e consolidação econômica do interior mato-grossense, especialmente em áreas onde a infraestrutura de transporte desempenha papel estratégico para a mobilidade da população, para o acesso a serviços e para o escoamento da produção agrícola e pecuária.

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 97/2026**, de autoria do **Deputado Estadual Chico Guarnieri** nos moldes do **Substitutivo Integral nº 01**.

Sala das Comissões, em 12 de Maio de 2026.



**IV – FICHA DE VOTAÇÃO**

<b>Projeto de Lei nº 97/2026 - Parecer nº 020/2026</b>	
Reunião da Comissão em: <u>12 / 05 / 2026</u>	
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto	
Relator: <u>Deputado Estadual Valmir moretto.</u>	
<b>VOTO DO RELATOR</b>	
Diante do exposto, VOTO pela <b>APROVAÇÃO</b> do Projeto de Lei nº 97/2026, de autoria do Deputado Estadual Chico Guarnieri, nos moldes do <b>Substitutivo Integral nº 01.</b>	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Vice-Presidente	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO CHICO GUARNIERI Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO PAULO ARAÚJO Membro Suplente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Membro Suplente	